



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de maio de dois mil e dezessete. Abertura: Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quinta Sessão Ordinária, convidou o Vereador Leonel Luiz Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Alesandra Kriese Westphal, Cleber de Moura, Rafael Puntel e Resolei Michelin. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 03/2017 ACVSERRA, convidando para reunião com a Delegada de Polícia de Sobradinho/RS; Ofício nº 37/2017SMS, solicitando espaço para apresentação do Relatório de Gestão em Saúde/MGS/SARGUSUS; Ofício nº 04/2017 CMAS, convite 5ª Conferência Municipal de Assistência Social de Estrela Velha; Ofício nº 129/2017 GP, encaminhando Projetos de Leis nºs 1.224 e 1.225/2017. Já na Pauta Legislativa constou Indicação nº 22/2017, Pedido de Informação nº 01/2017, Emendas Modificativas nºs 01 e 02/2017, Projetos de Leis nºs 1.224 e 1.225/2017. Antes de realizar a leitura dos projetos constantes na pauta a servidora Cristiana informou que pela terceira vez consecutiva os projetos do executivo chegaram após o horário determinado no regimento interno para constar na pauta do dia. Após a leitura dos projetos, a Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constou Indicação nº 22, de 19 de maio de 2017, de autoria dos Vereadores Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues e Leonel Luiz Somavilla, onde Propõe ao Executivo Municipal que entre em contato com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, reivindicando a reformulação de um dos trevos de acesso ao Município de Estrela Velha e solicitando também a iluminação dos dois trevos. Em discussão a Vereadora Lenise disse que todos são conhecedores dos perigos que os trevos de acesso a nossa cidade apresentam. Em razão destes perigos, fomos procurados por moradores da comunidade onde requisitaram que algo seja feito, para que esse problema seja resolvido. A indicação visa à reformulação de, ao menos, um dos trevos de acesso ser modificado com uma rotatória com maior visibilidade e também, a iluminação e sinalização dos dois trevos. Destacamos que a falta de iluminação trazem insegurança a moradores e usuários da rodovia ao terem que parar na escuridão para a eventualidade de alguma manobra. Com a iluminação os motoristas que por ali trafegam terão maior visão do perigo eminente dos trevos. Colocamo-nos a disposição para acompanhar o Poder Executivo em Audiência com o DAER para tentarmos sanar estes problemas. Agradeceu. O Vereador Leonel disse que os Vereadores são procurados pela população que fazem reivindicações, e falou a respeito da importância e benefícios da iluminação nos trevos. Agradeceu. O Vereador Mateus parabenizou os colegas pela iniciativa, a qual é válida e muito importante para todos que trafegam na região. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Pedido de Informação nº 01, de 18 de maio de 2017, de autoria do Vereador Deoclécio Ravello, onde visa obter do Poder Executivo, as despesas com horas extras, discriminando mensalmente o valor gasto em cada Secretaria, referente ao primeiro quadrimestre de 2017. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que seu pedido visa esclarecer melhor os gastos do poder executivo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

unanimidade. Emenda Modificativa nº 01, de 16 de maio de 2017, de autoria dos Vereadores: Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues, Antonio Cesar Correa, Jardel Silveira, Mateus Cristian Ebert, Eleunice Beatriz Crestani Pinto, Leonel Luiz Somavilla, Deoclécio Ravanello e João Víctor Dalcin Steffanello, que Modifica dispositivos no Projeto de Lei nº 1.219, de 24 de abril de 2017, que “Altera a redação de artigos e acrescenta §§ nas Leis Municipais nºs 154/1998, 400/2002, 406/2002, 439/2003, 504/2003, 687/2006, 802/2009, 1.133/2014 e 1.192/2015, que dispõem sobre a criação e pagamento de gratificações para servidores municipais, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que o projeto esteve baixado nas comissões desde o dia 08 de maio e após várias reuniões entre Vereadores, Prefeita, Vice e Presidentes de Partidos para debater sobre o mesmo chegaram à conclusão de realizar a presente emenda para cumprir acordo firmado em ata da elaboração do consenso. Sendo assim, optaram por retirar a cumulatividade de gratificações e para facilitar o trabalho do setor de pessoal na elaboração da folha de pagamento, alteraram a data de entrada em vigor da lei. Agradeceu. O Vereador Mateus disse que é favorável a emenda, pois assim, os Vereadores estarão obedecendo ao disposto na ata de reunião entre a Prefeita e Presidentes de Partidos, onde ficou estabelecida a paridade partidária na ocupação de vagas no executivo. Salientou a importância de respeitar esse acordo previamente estabelecido. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável a emenda, por considerar justa essa distribuição. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que foram realizadas várias reuniões, e que o objetivo desta emenda é cumprir o disposto em ata referida pelos colegas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.219, de 24 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Altera a redação de artigos e acrescenta §§ nas Leis Municipais nºs 154/1998, 400/2002, 406/2002, 439/2003, 504/2003, 687/2006, 802/2009, 1.133/2014 e 1.192/2015, que dispõem sobre a criação e pagamento de gratificações para servidores municipais, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que é servidor público há doze anos, já fez parte de comissões e conhece a realidade e funções das mesmas, que o tema comissões gera polêmica, contentamento de alguns servidores e descontentamento de outros, além de bastante dor de cabeça para Prefeita e Secretários. Falou a respeito do trabalho realizado por comissões e o porquê de sua existência, da importância em valorizar os servidores, defende quem trabalha e faz por merecer. Favorável ao projeto com as alterações propostas para cumprir acordo já referido e assim reduzir gastos com pessoal tendo em vista a baixa arrecadação, ressaltando a importância de garantir os direitos dos servidores. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2017 e aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 02, de 17 de maio de 2017, de autoria dos Vereadores: Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues, Antonio Cesar Correa, Jardel Silveira, Mateus Cristian Ebert e Deoclécio Ravanello, que Modifica dispositivos artigos nº 1º e 2º do Projeto de Lei nº 1.220, de 24 de abril de 2017, que “Altera os artigos 21, 29, incisos II e III, e o Anexo II da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que as emendas a esse projeto, bem como, o próprio projeto são mais polêmicos que o votado anteriormente, e que também foi alvo de reuniões, solicitou que a leitura da justificativa da emenda. Após a leitura da justificativa, disse que a proposta visa atender tratativas entre partidos dispostas em atas para a formação do governo municipal para o período 2017-2020. Agradeceu. O Vereador Mateus frisou que o disposto neste projeto e o anterior, bem como, as emendas, são para cumprir acordo firmado em ata entre os partidos e Prefeita, considera justas as modificações, ressaltando a importância de cumprir o acordo citado. Comentou que por duas vezes esteve presente na Câmara o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, o qual mostrou-se preocupado com os gastos com folha de pagamento e futuros cortes que possam vir a acontecer. Por fim, disse que, a intenção é prevenir futuros cortes de benefícios a servidores. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.220, de 24 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Altera os artigos 21, 29, incisos II e III, e o Anexo II da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto com a emenda. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação juntamente com a Emenda Modificativa nº 02/2017 e aprovado por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

unanimidade. Projeto de Lei nº 1.221, de 26 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Altera o art. 5º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 1.120, de 19 de dezembro de 2013, e acrescenta parágrafos, conforme específica”. Em discussão o Vereador Jardel disse que a Lei a ser modificada por este projeto, causou bastante impacto na população, destacou que este tipo de projeto deve preceder audiência pública tanto no executivo como no legislativo para que a população possa participar do processo decisório. Salientou que a falta de audiência pública na elaboração e aprovação do projeto de lei que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública, causou descontentamento posterior da população. Disse que analisando a situação econômica da população e muitas argumentações, em 2016, por iniciativa do Vereador Cláudio foi encaminhado Projeto de Lei para fazer alterações na CIP, porém por ser período eleitoral o mesmo foi retirado. Segundo consta na justificativa do projeto a alteração proposta visa cumprir compromisso assumido em campanha eleitoral de 2016, e que o mesmo já foi explanado em audiência pública aqui nesta casa, no dia 15 de maio deste ano. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, disse que a Lei que trata da Contribuição de Iluminação pública foi aprovada em 2013, e que esta alteração visa atender solicitação da população que não possui iluminação pública. Agradeceu. O Vereador Jorce parabenizou a Prefeita pela iniciativa deste projeto, que é tema que gerou bastante debate, falou sobre a audiência pública que serviu para sanar dúvidas quanto à iluminação pública e prazos para os municípios se adequarem. Agradeceu. A Vereadora Lenise agradeceu ao Poder Executivo, por terem encaminhado o Projeto de alteração na Contribuição de Iluminação Pública, como já mencionado, este projeto foi colocado em pauta ano passado e retirado devido ao período eleitoral, destacando que este ano fez indicação ao executivo para que encaminhasse o projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.223, de 08 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”.

Em discussão o Vereador Jardel disse que este projeto, visa atender demandas de profissionais das Secretarias de Saúde e Educação, seja por licença maternidade de titular, ou por insuficiência de profissional, destacou a importância da contratação dos mesmos. Agradeceu. O Vereador Deoclécio manifestou-se favorável ao projeto, e disse que estas contratações são necessárias para bom andamento do serviço público. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, destacando a importância de suprir a necessidade de profissionais em todas as áreas citadas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde inscreveu-se o Vereador Jardel Silveira. Com a palavra o Vereador Jardel parabenizou o Conselho Tutelar pela iniciativa de realizar a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual, lançada no dia 16 de maio, com palestra ministrada pela Juíza e Delegada ambas da Comarca de Arroio do Tigre, aos profissionais das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. Parabenizou também a AJUREV, Emater e Administração Municipal pela organização da 18ª Olimpíada Rural, as cinco juventudes participantes pelo esforço e comprometimento, rainha, princesas e demais candidatas que muito bem representaram suas juventudes, a Juventude Campeã União Católica e também as Juventudes Passo da Areia, Medianeira, Glória e Vila Nova. Por fim, disse que apesar da AJUREV contar apenas com cinco juventudes, houve participação de grande público, competitividade e muita disputa nos jogos. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia cinco de junho, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de maio de dois mil e dezessete.